

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IBATÉ - FORO DE IBATÉ - VARA ÚNICA Rua Albano Buzo, 367, Jardim Mariana - CEP 14815-000 Fone: (16) 3343-2104, Ibaté-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Digital nº: 1000312-12.2018.8.26.0233

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça

Requerente(s) Jardim Primavera Empreendimento Imobiliário Spe Ltda

Requerido(s) ANTÔNIO ALVES DA SILVA e MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA SILVA

Data da Audiência 09 de maio de 2018, às 14:30h

Matrícula

Em 09 de maio de 2018, às 14 horas e 30 minutos, na sala de audiências da Vara Única do Foro de Ibaté, Comarca de Ibaté, Estado de São Paulo, onde presente se achava a Sr(a). Conciliador(a) Judicial – Dyeisa Kethilyn Duarte – nomeada nos termos do Comunicado nº 502/2003 da Corregedoria Geral de Justiça e da Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça. Presente o Dr. Promotor de Justiça – Dr. Marco Aurélio Bernardi. Apregoadas as partes, verificou-se a presenca do(a) Requerente, acompanhado(a) de seu advogado(a) - Dr(a). Luciano Amorim Bianco OAB 216928/SP. Presente o(a) Requerido(a), desacompanhado(a) de seu advogado(a). Iniciados os trabalhos, foi proposta a conciliação, a qual restou frutífera, nos seguintes termos: para quitação total foi refinanciado o valor total da divida, bem como das parcelas a vencer exigido na inicial, os réus pagarão aos autores a importância de R\$ 450,00, dividida em 132 parcelas que serão corrigida conforme pactuado no instrumento particular, vencendo-se a primeira no dia 10 de junho de 2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário emitido mensalmente pela credora. O inadimplemento de uma das parcelas implicará aplicará nos termos dos contratos. A seguir, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: "Vistos. HOMOLOGO, por sentença, celebrado para que produza seus jurídicos e legais efeitos". Nada mais lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Carlos Eduardo Rocha Pereira, matrícula nº 352286, que a digitei.

MM. Juiza - Dra. Letícia Lemos Rossi:

Conciliador(a):

Promotor(a) de Justiça:

Requerente(s) - Jardim Primavera Empreendimento Imobiliário Spe Ltda:

Advogado(a) - *Dr(a)*. *Luciano Amorim Bianco*:

Requerido(a) - ANTÔNIO ALVES DA SILVA e outro:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA